



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DESPACHO

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Tendo presente o disposto no n.º 1 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no qual se dispõe que os membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência são livremente designados e livremente exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Determino:

1. A cessação de funções de Anabela da Encarnação Bairos Sousa, como secretária do Gabinete de Apoio à Presidência a 27 de dezembro de 2021 (considerando o meu despacho datado de 20 de outubro de 2021), dando-o por reproduzido;
2. Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal e em edital.

Vila do Porto, 23 de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves